

Protocolo de Parceria entre a ACINAC Associação Cinema em Ação / LUCKY STAR- Cineclube de Braga e o Sindicato de Professores do Norte

Entre a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga, com sede na Rua do Pinheiro Velho, número 75, 2º esquerdo, 4715-508, Braga, com o número de Pessoa Coletiva 513892044, representado por José Simões Amaro, na qualidade de presidente, portador do cartão de cidadão nr.º 03462181, com poderes bastantes para o ato, é celebrado um Protocolo de Parceria, aceite mútua e reciprocamente, obrigando ambas as partes a cumprir e fazer cumprir, nos termos das seguintes cláusulas:

Entre o Sindicato dos Professores do Norte com sede no Centro Comercial Santa Cruz – 6.º andar, com o número de Pessoa Coletiva 501395962 doravante designada por SPN, representada por José Carlos Gomes, na qualidade de Dirigente, portador do cartão de cidadão nr.º 9494031 2 ZY1, com poderes bastantes para o ato, é celebrado um Protocolo de Parceria, aceite mútua e reciprocamente, obrigando ambas as partes a cumprir e fazer cumprir, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1

Objeto

O presente protocolo de cooperação tem por objeto estabelecer as bases de parceria entre a ACINAC / LUCKY STAR-Cineclube de Braga e o SPN nas seguintes áreas de atuação:

- a) Divulgação;
- b) Cooperação Estratégica;
- c) Organização de atividades conjuntas.

Cláusula 2

Responsabilidade do SPN

Mediante o presente protocolo o SPN, e dada a natureza associativa da entidade, compromete-se a:

1. Divulgar na medida possível os eventos e atividades da ACINAC Associação Cinema em ação / LUCKY STAR- Cineclube de Braga;
2. Manter uma linha aberta e amigável de comunicação com a ACINAC / LUCKY STAR-Cineclube de Braga;

3. Divulgar a parceria quando estabelecida e incluir a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga na lista de parceiros;
4. Colaborar, quando necessário, em iniciativas nas áreas de interesse das partes.

Cláusula 3

Responsabilidade da ACINAC/Lucky Star- Cineclube de Braga

Mediante o presente protocolo, a ACINAC / LUCKY STAR- Cineclube de Braga, compromete-se a:

1. Divulgar na medida possível os eventos e atividades do SPN;
2. Manter uma linha aberta e amigável de comunicação com o SPN;
3. Colaborar, quando necessário, em iniciativas nas áreas de interesse das partes;
4. Conceder benefícios na afiliação e compra de bilhetes para as sessões àqueles que sejam afiliados do SPN;

Cláusula 4

Vigência

1. O presente protocolo entra a vigor na data da sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano;
2. O mesmo pode ser renovado, após este prazo, mediante interesse de ambas as partes.

Cláusula 5

Revisão e Rescisão

1. Qualquer incumprimento do estabelecido no presente protocolo deve ser comunicado entre ambas as partes;
2. A revisão do presente protocolo pode ser requisitada perante qualquer uma das partes, sendo esta válida desde que obtido o consentimento da outra parte;

Cláusula 6

Casos Omissos

Em todos os casos em que o presente protocolo seja omissivo, estas e eventuais dúvidas deverão ser resolvidas ou esclarecidas por consenso entre ambas as partes signatárias.

Braga, 01 de abril de 2022

Pelo SPN



Pela ACINAC / LUCKY STAR - Cineclube de Braga

